

Pedido de devolução de DPVAT pago a mais começa no dia 15

Um dia depois de o presidente Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, [derrubar](#) sua [própria](#) decisão liminar que suspendia resolução que reduziu o valor do DPVAT em 2020, os proprietários de veículos que fizeram o pagamento do seguro em valor maior poderão solicitar a restituição da diferença a partir da próxima quarta-feira (15/1).

O depósito em conta-corrente ou poupança será feito em até dois dias úteis a partir da solicitação, segundo informa a Seguradora Líder.

Reprodução



Reprodução

Como o pagamento do DPVAT segue o calendário do IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor), muitos motoristas já fizeram o acerto. Até a quarta-feira (8/1), estava em vigor a tabela de valores do ano passado.

Agora, na prática, volta a valer a tabela aprovada pelo conselho no fim do ano. Para carros de passeio, o DPVAT ficou em R\$ 5,23, e para motos, de R\$ 12,30. Quem fez o pagamento até quarta pagou, respectivamente, R\$ 16,20, e R\$ 84,58.

A Líder, consórcio de 74 seguradoras que administra o seguro obrigatório, informou que os pedidos deverão ser feitos no [site](#). Já donos de frotas de veículos deverão entrar em contato pelo email restituicao.dpvat@seguradoralider.com.br para a definição dos procedimentos de devolução. Quem pagou o DPVAT com o valor maior mais de uma vez — e, portanto, de mais de um veículo —, deverá solicitar a devolução por meio deste [link](#).

A redução nos valores do DPVAT foi [definida](#) em resolução do CNSP (Conselho Nacional de Seguros Privados) aprovada no dia 27 de dezembro. O maior desconto foi no seguro obrigatório de motos, que teve um abatimento de 86%. Para os carros, o corte foi de 68%.



Em novembro, o presidente Jair Bolsonaro enviou ao Congresso uma medida provisória que [extinguiu](#) o DPVAT. Essa medida também foi [suspensa](#) o último dia 19 de dezembro, pelo plenário virtual do Supremo.

Segundo os ministros, o tema não poderia ser tratado por MP, somente por meio de lei aprovada no Congresso. A questão ainda terá de ser discutida definitivamente no plenário presencial, mas não há data prevista.

Date Created

10/01/2020